



Processo 82.444

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 12.776**

Denomina "**Rua MARIA SUELI PISSINATO DA SILVA**" a Rua 9 do loteamento Jardim Palermo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de outubro de 2019 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É denominada "Rua MARIA SUELI PISSINATO DA SILVA" a Rua 9 do loteamento Jardim Palermo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove (29/10/2019).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*



(Autógrafo do PL 12.776 – fls. 2)

